



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº03/2020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Maria Petronília Sousa** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 01/02/2020 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 01 de fevereiro de 2021



Presidente da Câmara

Primunidade Ribeiro Neto ~~Mun. B. B. B.~~

Lista de Presença da 15ª Sessão Ordinária do 2º período do 4º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Bela Cruz, 14 de dezembro de 2020

Alexandre Junior do Nascimento

Antônio Beraldo Sobrinho

Carlos Alexandre de Paula

Eybert Alun de Sousa

Francisco Edson Galvão

Jose Flávio Jacinto Sobrinho

Jose Gilvandro de Souza

Jose Otaviano de Moraes Neto

Jose Ribamar Sales José Ribamar Sales

Jose Valmar de Oliveira

Marcia Helena Adriano

Marcia Petronila Sousa Maria Petronila Sousa

Primunidade Ribeiro Neto ~~Mun. B. B. B.~~

Lista de Presença dos senhores vereadores da Câmara Municipal de Bela Cruz da 1ª Sessão Ordinária do 1º período, do 1º ano da 16ª Legislatura, em 01 de janeiro de 2021

Antônio Flávio de Vasconcelos Antônio Flávio de Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paula

Carlos Antonio Moura

Eybert Alun de Sousa

Francisco Edson Galvão

Francisco Franklin Ferreira Mendes

Jose Flávio Jacinto Sobrinho

Jose Gilvandro de Souza

Jose Ribamar Sales José Ribamar Sales

Jose Valmar de Oliveira

Marcia Helena Adriano Marcia Helena Adriano

Marcia Petronila Sousa Maria Petronila Sousa

Roberto Clayton de Vasconcelos Roberto Clayton Vasconcelos



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARÍA Nº06/2020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Maria Petronília Sousa** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 08/02/2020 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 08 de fevereiro de 2021



Presidente da Câmara

Lista de Presença dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Bela Cruz da 2ª Sessão Ordinária do 1º período, do 1º ano da 16ª Legislatura, em 08 de fevereiro de 2021

Antônio Flávio de Vasconcelos Antônio Flávio de Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paula

Carlos Antônio Mourão

Eyberto Reis de Sousa

Francisco Edson Cavilha

Francisco Franklin Ferreira Mendes

Jose Flávio Lourenço Sobrinho

Jose Gilvane de Souza

Jose Ribamar Sales

Jose Vilmar de Oliveira

Maurício Helena Adriano

~~Maria Petronília Souza~~

~~Maria Petronília Souza~~

Roberto Glayson de Vasconcelos

~~Benedito~~

~~Jose Ribamar Sales~~

~~Maria Helena Adriano~~

Roberto Glayson Vasconcelos

09/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:34:17
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/02/2021
NR. DOCUMENTO	172.851.510.005.957
VALOR TOTAL	160,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA PETRONILIA SOUSA	
AGENCIA: 2851-7	CONTA: 510.005.957-1
VARIACAO DA POUPANCA	51
NR. DOCUMENTO	172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO	7.899.A89.F2C.5CF.906
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.